

DECRETO Nº 11.302
DE 24 DE AGOSTO DE 2026

***OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A
TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO,
POR PRAZO DETERMINADO, DE
BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado, à Associação Bruto Fruto ABF, inscrita no CNPJ sob nº 44.688.442/0001-48, do bem municipal a seguir especificado:

“Ginásio Poliesportivo e sala localizada na área externa da UME Colégio Santista, situada na rua Sete de Setembro, nº 34, Vila Nova, em Santos/SP”.

Art. 2º A permissão de uso será outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, para utilização de segundas-feiras às sextas-feiras, das 17h às 20h, podendo ser prorrogada por iguais períodos, mediante celebração de aditamento do Termo de Permissão de Uso.

Art. 3º A permissão de uso tem por finalidade a realização de atividades esportivas e culturais pela Associação Bruto Fruto ABF, para realização de ações de caráter educacional, social, cultural e comunitário, sem finalidade lucrativa.

Art. 4º A outorga da permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio à permissionária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, por desvio de finalidade, descumprimento das condições estabelecidas ou quando o interesse público o exigir.

Parágrafo único. A revogação da permissão de uso não gerará para a permissionária direito à indenização de qualquer natureza, inclusive, por eventuais benfeitorias realizadas, ainda que necessárias, que passarão a integrar o bem e reverterão ao patrimônio municipal.

Art. 5º A permissionária obriga-se pela guarda e conservação do bem, e responde pelos danos que, em decorrência do uso, venha a causar, direta ou indiretamente, inclusive a terceiros.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de agosto de 2026.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do
Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de agosto de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Diretora do Departamento